



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.717, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.701, de 20 de abril de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 183/2015, celebrado com a empresa **CFJ Engenharia e Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.678.492/0001-83, que tem por objeto contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para a execução das seguintes obras: construção de uma EMAIC, construção de portaria da EMAIC, construção de sanitários, construção de um viveiro, implantação de trilhas e colocação de placas, controle de leucenas e plantio de grama e implantação de infraestrutura (terraplanagem, drenagem e pavimentação) para a EMAIC Escola Ambiental, localizadas no Horto Florestal do Município de Pirassununga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 15 de dezembro de 2016.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.